



PROJETO DE LEI N° 8.351/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.584, de 13 de janeiro de 2016 e dá outras providências. - RUA NOVA AMSTERDÃ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NOVA AMSTERDÃ**, a antiga Via Local 02, que tem início entre o lote 01 da quadra 04 e o lote 05 da quadra 02 (Planta 304) e fim entre o lote 21 da quadra 04 e o lote 23 da quadra 03 (Planta 304), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL MONTE SINAI (PLANTA 304), situado no bairro DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 30 de setembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)